

PORTARIA N° 520/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/991835;

R E S O L V E :

Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor **JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200312, **o tempo líquido de 5.257 (cinco mil duzentos e cinquenta e sete) dias**, correspondentes a 14 (quatorze) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias de efetivo exercício no serviço público, prestados no período 04/08/2008 a 07/07/2024, **para fins de Adicional por Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade.**

Art. 2º Mandar averbar, em favor do referido servidor, **o tempo de 1.889 (um mil oitocentos e oitenta e nove) dias**, equivalentes a 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias de efetivo serviço público ininterrupto prestado no período 07/05/2019 a 07/07/2024, **para fins de gozo de Licença-Prêmio.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2024.

Belém/PA, 12 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

**ACÓRDÃO N.º 2067 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004594/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 718, de 19.03.2021, em favor de ORLANDO RODRIGUES LACERDA, dependente do(a) ex-segurado(a) Ambrosia Marinho de Lima Lacerda, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2068 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005420/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 440, de 18.02.2021, em favor de LAUDERI QUADROS DO NASCIMENTO, dependente do(a) ex-segurado(a) Irene Monteiro do Nascimento, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2069 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006970/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1678, de 22.07.2020, em favor de MARIA ANTONIA SOARES DO ESPÍRITO SANTO, dependente do(a) ex-segurado(a) Elias Gomes do Espírito Santo, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2070 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006844/2023)****Assunto:** REFORMA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA n.º 1517, de 25.03.2022, em favor do(a) Soldado PM ROSILENE OLIVEIRA DE SOUZA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Protocolo: 1120603

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 521/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE nº 2024/1081542; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora cedida CARLA MORAES DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula nº 200299, 30 (trinta) dias do segundo período de Licença-Prêmio, relativa ao triênio 2011/2014, para

o período de 11/11 a 10/12/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 12 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1120376**DIÁRIA****PORTARIA Nº 524/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1093492; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LENA MARCIA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 200255, para participar do 38º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, a ser realizado nos dias 08 a 10 de outubro de 2024, de forma presencial, em João Pessoa/PB, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (07 a 11/10/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo. Belém/PA, 12 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1120688**FÉRIAS****PORTARIA Nº 523/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1087290; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle externo, matrícula nº 200101, 14 (quatorze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 08/12/2022 a 07/12/2023, para o período de 16 a 29/09/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 12 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1120577**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 520/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/991835; RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200312, o tempo líquido de 5.257 (cinco mil duzentos e cinquenta e sete) dias, correspondentes a 14 (quatorze) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias de efetivo exercício no serviço público, prestados no período 04/08/2008 a 07/07/2024, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade.

Art. 2º Mandar averbar, em favor do referido servidor, o tempo de 1.889 (um mil oitocentos e oitenta e nove) dias, equivalentes a 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias de efetivo serviço público ininterrupto prestado no período 07/05/2019 a 07/07/2024, para fins de gozo de Licença-Prêmio.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2024.

Belém/PA, 12 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1120555**PORTARIA Nº 519/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1015423; RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor da servidora GRACIANNY MAIO FERNANDES RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200314, o tempo líquido de 4.300 (quatro mil e trezentos) dias, correspondentes a 11 (onze) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias de efetivo exercício no serviço público, prestados no período 07/10/2002 a 15/07/2014, para fins de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Mandar averbar, em favor da referida servidora, 03 (três) triênios

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/991835 Anexo/Sequencial: 16